

ILUSTRÍSSIMO SENHOR REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE
FIRMAS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N.: 23113.042166/2019-40

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 007/2019.

RECEBI O ORIGINAL

EM 27 / 11 / 2019

Anderson José dos Santos
Assinatura

"Planilha de custos. Saneamento. Limites.
Manutenção do valor global originário da
proposta. Possibilidade. Considerações."
(CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO - CONSULTORIA ZÊNITE)

CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI -ME, CNPJ:
24.250.237/0001-99, Inscrição Estadual: 0027109190005, Inscrição Municipal:
131091317, Av. Princesa Diana 155, Sala 215, Center V, Alphaville Lagoa Dos Ingleses
- Nova Lima - MG -CEP: 34018-006, por seu representante legal infra-assinado,
tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº
8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

contra a decisão dessa digna Comissão que manteve a desclassificação
desta empresa, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir
articuladas

1. DOS FATOS SUBJACENTES

Em decisão que entendemos acertada, em 22/11/2019, este Digníssimo Reitor, na qualidade de ordenador de despesas, acatou o recurso desta licitante, no momento quem que proferiu o seguinte pronunciamento:

4.1. De ordem do Magnífico Reitor da UFS, conforme, sugestão da Procuradoria Geral, a Comissão de licitação resolve:

a) Convocar a empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI- ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, para no período improrrogável de 11 a 18 de novembro de 2019 (05 dias uteis), entregar a Comissão de Licitação 01 (um) envelope contendo o seguinte:

a.1. Planilha de preços, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro, completas, nos termos do edital e devidamente corrigidos dos vícios apontados nas análises técnicas da DOFIS e na contrarrazão da empresa SOLIDA ENGENHARIA, vejamos:

a.1.1. item 01.01.007 ' Difusor de Ar - 4 Vias, em Alumínio, cor branca, dim. 195 x 195mm' da planilha e EQUIPAMENTOS, esta 5,59 vezes superior ao apresentado pela UFS. (...) considerou apropriado de 8,00un por unidade de equipamento, o correto e 1,00un por unidade; alterou o BDI

a.1.2. item 01.04.008 ' Camera IP FISHEYE Lente 1,18mm 4 megas vip E6400 intelbras ou similar', da Planilha de EQUIPAMENTOS, foi verificado que o insumo considerado e a ' Câmera de vídeo digital FULL HD 1080p, IP VIP 3230B Intelbras ou similar' , custo de R\$ 250,00 por unidade, esse equipamento não atende as especificações técnicas originais desse item projetado pela UFS, que tem como valor de custo de referencia R\$ 2.255,25 por unidade; alterou o BDI

a.1.3. Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos com vícios ', itens 05.07.029, 06.07.023, 07.07.026 e 08.07.028

da planilha de SERVIÇOS, que a referência é de 7,69kg de 'Argamassa colante tipo aciii e' por m² de revestimento executado e a NOGUEIRA FRANCO considera 5,00kg/m². Segundo o fabricante, a NOGUEIRA FRANCO considerou o rendimento da argamassa ACIII em sua composição de 5,00kg/m², compatível com assentamento com camada simples, já a UFS projetou em sua composição o rendimento de 7,69kg/m² compatível com assentamento com camada dupla, ou seja, a argamassa é aplicada tanto na base quanto no verso do revestimento;

a.1.4. Item 09.04.002 - Estrutura Metálica pi Cobertura c/Vigas-Treli a Pratt UDC150 e ter as em UDC 127, 2 águas, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxidoferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada', item 09.04.002 da planilha de SERVIÇOS, que a referência é de 0,20m de 'Treli a metálica Pratt, em perfis UDC150x50x4,75kg/m, diagonais tracionadas, pi telhados em duas águas sem lanterneiros' por m² de estrutura executada e a NOGUEIRA FRANCO considera 0,10m por m² outra apropriação para o custo desse serviço que podemos observar e do serviço auxiliar da 'Ter a metálica, em perfil UDC127x50x5,13, piuso em coberturas de porticos diversos vãos, pintura OJ de mlíoeepoxi fundo' que a referência é de 1,00m por m² de estrutura executada e a NOGUEIRA FRANCO considera 0,90m por m². A NOGUEIRA FRANCO reduz em 50% das treliças metálicas e 10% do internamento da cobertura, essa modificação reduz de forma significativa a taxa de aço por m² de toda estrutura da cobertura, principalmente na treliça tipo pratt;

a.1.5. Item 06.02.012 'Arma lio de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando arco ca-50 de 20 mm - montagem. af_0612017', foi alterado para 'Amarílico de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando ao ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_1212015' ;

a.1.6. Item 08.09.001 'Soleira em granito cinza andorinha, Z = 15 em, e = 2 em', foi alterado para 'Soleira em granito cinza andorinha, 1 = 18 em, e = 2 em';

a.1.7. Serviço 'Regularização de base para revest. de pisos com arg. tra o t4, esp. média = 2,5cm' nos itens 05.09.003, 06.09.002, 07.09.003, 08.09.003, 09.02.013 e 09.04.013 tem o valor do preço unitário de R\$ 16,71, nos itens 06.05.010, 07.05.011, 08.05.010, 15.01.005.001, 15.02.009.001, 15.03.005.001, 15.04.005.001, 15.05.011.002 e 16.01.013 tem o valor do preço unitário de R\$17,97;

a.1.8. Serviço 'Placa em acrílico branco leitoso dupla, tipo sanduiche, com aplicação de adesivo sobreposto' nos itens 05.11.012, 06.11.011, 07.11.013 e 08.11.015 o preço unitário tem o valor de R\$ 996,28, no item 09.04.019 tem o valor do preço unitário de R\$ 1.020,78;

a.1.9. Serviço 'Fornecimento e instalação de torneira pressmatic compact de mesa, ref 17160606, docol ou similar' nos itens 05.08.003, 07.08.007 e 08.08.006 tem o valor do preço unitário de R\$ 201,76 e no item 06.08.007 tem o valor do preço unitário de R\$ 195,64;

a.1.10. Serviço 'Cabo de cobre flexível isolado, 95 mm² anti-chama 0,611,0kv, para distribuição - fornecimento e instalação; fio. af_12/2015' nos itens 10.05.006.004, 10.05.008.010 e 10.05.015.010 tem o valor do preço unitário de R\$ 42,25 e no item 10.05.007.010 tem o valor do preço unitário de R\$ 36,05;

a.1.11. Serviço 'Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp 12cm, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa' no item 10.05.001.017 tem o valor do preço unitário de R\$ 155,43 e nos itens 11.03.004 e 15.05.007.006 tem o valor do preço unitário de R\$ 164,13.

a.2. Apresentar junto com os documentos, CD-ROM dos arquivos listados na alínea "a.1", em formate ORSE e EXCEL;

a.3. Em nenhuma hipótese será aceita a majora ao da proposta originariamente apresentada no valor de R\$ 9.649.434,69 (nove milhões seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

a.4. Ressaltamos que a decisão da autoridade competente segue a orientação da Procuradoria Geral que estabelece: "Oportunizada a correção, caso não atendida a demanda, tal implicara na manutenção da desclassificação".

a.5. Destarte, salientamos que a correção da planilha orçamentaria, da composição de preços unitários e cronograma físico-financeiro devesse obedecer, rigorosamente, aos termos estabelecidos no edital e especificações técnicas do projeto, não podendo sofrer quaisquer alterações.

a.6. A licitante devesse corrigir os vícios apontados pela Comissão de Licitação e, não podendo modificar a especificação técnica de quaisquer itens, visando a compensação das correções efetuadas, no intuito de garantir a manutenção do preço inicialmente proposto;

a.7. As planilhas, composições e cronogramas corrigidos passarão por nova análise técnica da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas- DOFIS e, caso sejam constatadas novas irregularidades implicara demanda não atendida, culminando na manutenção da desclassificação da licitante.

Chamamos a atenção para o item a.6, mais especificamente para "corrigir os vícios apontados pela Comissão de Licitação e, não podendo modificar a especificação técnica de quaisquer itens".



Vejamos agora as correções apresentadas pela Nogueira Franco:

d

Handwritten signature

Construtora Nogueira Franco Eireli - ME

Av. Princesa Diana 155 Alphaville Lagoa dos Ingleses Nova Lima-MG CNPJ : 24.250.237/0001-99

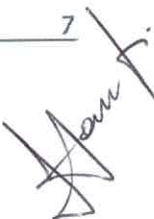
Empreendimento: 000382 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VIVÊNCIA NO CAMPUS DO SERTÃO, NOSSA SRA. DA GLÓRIA/SE

RELATÓRIO DE CORREÇÕES

SERVIÇOS				VALORES INICIAIS IDENTIFICADOS PELO DDFIS		VALORES CORRIGIDOS POR DILIGÊNCIA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
05.07.029	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em painos com vãos. af 06/2014	m2	868,5000	122,50	106.391,25	161,05	139.871,93

COMPOSIÇÃO DO ITEM APRESENTADA INICIALMENTE

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38413 / SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	um	0,0000	809,33	0,00
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	um	0,0000	1.257,99	0,00
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	um	0,0002	785,00	0,16
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37596 / SINAPI	Argamassa colante tipo acil e	KG	5,0000	2,04	10,20
36149 / SINAPI	Trava-queadas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	UND	0,0012	94,82	0,11
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	PAR	0,0233	7,26	0,17
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	UM	0,0000	659,09	0,00
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	UM	0,0043	8,00	0,03
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	UM	0,0022	24,13	0,05
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	UM	0,0011	125,00	0,14
00639 / NOG	Pastilha ceramica/porcelana, revest int/ext e piscina, cores frias *5 x 5* cm	M²	1,1600	50,00	58,00
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	UM	0,0022	10,88	0,02
36146 / SINAPI	Protektor solar (ps 30, embalagem 2 litros)	UM	0,0020	137,19	0,27
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	UM	0,1901	0,90	0,17
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fila de aço 1"	UM	0,0000	347,41	0,00
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	L	0,0022	16,53	0,04
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	UM	0,0003	154,46	0,05
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	UM	0,0136	6,14	0,08
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	H	1,7000	1,83	3,11
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	H	1,7000	0,34	0,58
36150 / SINAPI	Avental de segurancia de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	UM	0,0046	23,96	0,11
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	UM	0,0119	8,68	0,10
36153 / SINAPI	Talabarte de segurancia, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	UM	0,0019	107,93	0,21
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	H	1,7000	0,59	1,00
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	UM	0,0003	232,73	0,07
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	H	1,7000	0,05	0,09
12893 / SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	PAR	0,0028	38,73	0,11



CORREÇÃO DA COMPOSIÇÃO SEGUNDO ORIENTAÇÕES DO DOFIS

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
08804 / ORSE	Máquina de solda elétrica	H	,41600	3,65	1,52
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	,000	300,30	-
02454 / ORSE	Caminhão guindauto 11,5 t (m.benz - I1620/57 - 184,0 hp)	H	,06000	135,30	8,12
02454 / ORSE	Furadeira Industrial	H	,18000	2,53	0,46
04182 / ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	H	,21400	1,19	0,25
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portátil	UN	,000	518,00	-
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12882 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	par	,00600	7,26	0,04
01651 / ORSE	Oculos branco proteção	pr	,00220	5,90	0,01
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	,000	24,93	-
11250 / ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	,00180	18,95	0,03
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	,00360	25,58	0,09
02223 / ORSE	Tinta fundo epóxi	l	,07990	33,13	2,65
12883 / SINAPI	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	,00220	38,73	0,09
02224 / ORSE	Esmalte epóxi	l	,21310	38,76	8,26
10482 / ORSE	Cesta Básica	un	,01170	140,00	1,64
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	,01170	4,90	0,06
02378 / ORSE	Vale transporte	un	,20580	4,00	0,82
05330 / SINAPI	Diluyente epóxi	l	,01780	36,38	0,65
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	,00010	17,29	0,00
11252 / ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	,000	174,90	-
11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	,00030	130,29	0,04
11271 / ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x 225mm ref.207206BR Belzer	un	,000	53,54	-
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	,000	29,79	-
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,000	15,80	-
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,28560	10,00	2,66
11285 / ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	,000	1.257,99	-
03768 / SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150	un	,28840	1,65	0,44
11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	,00010	20,57	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00030	9,45	0,00
11286 / ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografito	un	,00010	295,65	0,03
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	,000	18,45	-
11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	,00010	63,70	0,01
11272 / ORSE	Alicate Crimpador (crimpador)	un	,000	73,68	-
13113 / ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	kg	5,13000	6,46	33,14
11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	,00010	162,35	0,02
11274 / ORSE	Grampo de aperto rápido 18" Ref. 60987 Beltools	un	,00010	13,90	0,00
11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"	un	,00010	44,57	0,00
11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	,00010	49,05	0,00
11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	,00010	27,00	0,00
11277 / ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	,00010	79,22	0,01
13114 / ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 150 x 50 x 4,75(kg/m) - SAE 1008/1012	kg	4,10400	6,46	26,51
10585 / ORSE	Arco de serra	un	,000	21,25	-



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALORES INICIAIS IDENTIFICADOS PELO DDFIS		VALORES CORRIGIDOS POR DILIGÊNCIA	
				PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
09.04.002	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxidado ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto for. Telhas - Executada	m2	2356,000	109,51	257.896,05	146,24	344.395,20

COMPOSIÇÃO DO ITEM APRESENTADA INICIALMENTE

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0	518	-
4182 / ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	h	0,107	1,19	0,13
4983 / ORSE	Furadeira Industrial	h	0,18	2,53	0,46
8904 / ORSE	Máquina de solda elétrica	h	0,274	3,65	1,00
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0	300,3	-
2454 / ORSE	Caminhão guindauto 11,5 t (m.benz - I 1620/57 - 184,0 hp)	h	0,04	135,3	5,41
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0015	38,73	0,06
11280/ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografito	un	0	60,5	-
12895/SINAP	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001	8,07	0,01
11252/ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0	174,9	-
11250/ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0013	18,95	0,02
11279/ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0	63,7	-
11281/ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0002	130,29	0,03
1651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0015	5,9	0,01
941/ORSE	Fardamento	un	0,0031	76,49	0,24
11272/ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0	73,68	-
11271/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.2072068R Belzer	un	0	53,54	-
11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0	20,57	-
11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0	162,35	-
11278/ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0	27	-
11274/ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0	13,9	-
11275/ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0	44,57	-
11276/ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0	49,05	-
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,49	0,00
11277/ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0	79,22	-
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0026	25,58	0,07

4729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0	15,8	-
5330/SINAPI	Diluente epoxi	l	0,0126	36,38	0,46
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0	18,45	-
13113/ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	kg	4,617	6,46	29,83
13114/ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 150 x 50 x 4,75(kg/m) - SAE 1008/1012	kg	2,052	6,46	13,26
4728/ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
10589/ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	un	0,0034	35,9	0,12
10585/ORSE	Arco de serra	un	0	21,25	-
11244/ORSE	Martelo com unha	un	0	24,93	-
3768/SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150	un	0,1884	1,65	0,31
2378/ORSE	Vale transporte	un	0,1614	4	0,65
2223/ORSE	Tinta fundo epóxi	l	0,0566	33,13	1,88
10586/ORSE	Torquesa	un	0	17,9	-
2711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	125	0,01
2224/ORSE	Esmalte epóxi	l	0,1508	38,76	5,85
11282/ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000k82 Black e Decker	un	0	380,9	-
158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2079	10	2,08
10583/ORSE	Trincha 3"	un	0,0026	5,6	0,01
10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0	29,79	-
4725/ORSE	Espátula	un	0,0002	20,39	0,00
11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0	1257,99	-
10578/ORSE	Formão grande	un	0	15,15	-
11284/ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0	89,51	-
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0094	140	1,32
11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0	347,41	-
4174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,9	0,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	7,26	0,03
11286/ORSE	Macação de solda Ref. CG201 código D10414410 carbografite	un	0	295,65	-
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0094	4,9	0,05
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
51/ORSE	Carpinteiro	h	0,18	6,41	1,15
69/ORSE	Soldador	h	0,274	6,41	1,76
4783/SINAPI	Pintor	h	0,5652	6,41	3,62
6111/SINAPI	Servente de obras	h	0,2826	4,54	1,28
68/ORSE	Servente	h	0,687	4,54	3,12
56/ORSE	Serralheiro	h	0,056	6,41	0,36

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	11,29	MATERIAL	56,3	CUSTO TOTAL	89,54	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO 7,00	ENC.(114,74%)	12,97	SERV. TERCEIRO	1,98	BDI(22,3%)	19,97	109,51



CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,74%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
06111 / SINAPI	Servente de obras	H	0,6103	4,54	5,95			
04760 / SINAPI	Azulejista ou ladrilhista	H	1,1131	8,09	19,34			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		11,78	MATERIAL	74,71	CUSTO TOTAL	100,16	
EQUIPAMENTO 0,16	ENC. (114,7400%)		13,51	SERV. TERCEIRO	0	BDI (22,30 %)	22,34	
							PREÇO TOTAL	122,50

CORREÇÃO DA COMPOSIÇÃO SEGUNDO ORIENTAÇÕES DO DOPS

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	UN	,000	1.257,99	-
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	UN	,000	785,00	-
38413 / SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	UN	,000	609,33	-
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
25666 / SINAPI	Redutor tipo Inrinner para acabamento	L	,00100	16,53	0,02
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	UN	,08940	0,90	0,08
12893 / SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	PAR	,00120	38,73	0,05
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	UN	,00200	8,00	0,02
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fila de aço 1"	UN	,000	347,41	-
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	UN	,00560	8,68	0,05
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	H	8000	0,34	0,27
12815 / SINAPI	Fila crepe rolo de 25 mm x 50 m	UN	,00640	6,14	0,04
36150 / SINAPI	Avental de seguranga de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	UN	,00220	23,96	0,05
36153 / SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	UN	,00080	107,93	0,09
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	UN	,00020	154,46	0,03
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	UN	,00020	232,73	0,05
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	UN	,00100	137,19	0,14
00017 / NOG	Pastilha ceramica/porcelana, revest int/ext e piscina, cores frias *5 x 5* cm	M²	1,16000	89,70	104,05
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	H	,8000	0,59	0,47
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	UN	,000	669,09	-
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	PAR	,01100	7,26	0,08
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	UN	,00100	24,13	0,02
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	H	,8000	1,83	1,46
37596 / SINAPI	Argamassa colante tipo aciii e	KG	7,68000	2,04	15,69
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	UN	,00040	125,00	0,05
36149 / SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	UN	,00060	94,82	0,06
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	UN	,00100	10,88	0,01
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	H	,8000	0,05	0,04
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04760 / SINAPI	Azulejista ou ladrilhista	H	,40460	8,09	3,27
06111 / SINAPI	Servente de obras	H	,40680	4,54	1,85

COMPOSIÇÃO DO ITEM APRESENTADA INICIALMENTE


b

04174 / ORSE	Desempenadeira de apo lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	un	,00040	10,90	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	,00010	125,00	0,01
04725 / ORSE	Espátula	um	,00040	20,39	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranga aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	um	,00180	8,07	0,01
11282 / ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000k82 Black e Decker	un	,00010	380,90	0,04
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00470	35,90	0,17
11283 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	,000	347,41	-
10578 / ORSE	Formão grande	un	,000	15,15	-
10586 / ORSE	Torquesa	un	,000	17,90	-
00941 / ORSE	Fardamento	un	,00380	76,49	0,29
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00040	10,49	0,00
11284 / ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	,00010	89,51	0,01
11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	,00010	60,50	0,01
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	,00380	5,60	0,02
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00056 / ORSE	Serralheiro	h	,11200	6,41	0,72
00068 / ORSE	Servente	h	,62200	4,54	2,82
00069 / ORSE	Soldador	h	,38600	6,41	2,47
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	,59960	4,54	2,72
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	,99000	6,41	0,58
04783 / SINAPI	Pintor	h	,79920	6,41	5,12
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10382 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	,01170	12,54	0,15
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,26560	4,50	1,20
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00110	300,00	0,33
00160 / ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd	4,2000	0,17	0,71

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00013 / NOG	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto form. Telhas - Executada	m²	1,0000	121,51	121,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	14,43	MATERIAL	77,77	CUSTO TOTAL	121,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO 10,35	ENC. (114,7400%)	16,57	SERV. TERCEIRO	2,39	BDI (20,35 %)	24,73	146,24

EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALORES INICIAIS IDENTIFICADOS PELO DOFIS		VALORES CORRIGIDOS POR DILIGÊNCIA	
				PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01.01.007	Difusor de Ar- 4 vias, em alumínio, cor branca, dim. 195 x 195mm	und	8.000	576,63	4.613,04	81,10	648,60



COMPOSIÇÃO DO ITEM APRESENTADA INICIALMENTE

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00837/NOG	Difusor de Ar - 4 Vias, em Alumínio, cor branca, dim. 195 x 195mm	un	8,0000	65,00	520,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0	MATERIAL	520,00	CUSTO TOTAL	520,00	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO 0,00	ENC. (114,7400%)	0	SERV. TERCEIRO	0	BDI (10,8600 %)	56,63	576,63	

CORREÇÃO DA COMPOSIÇÃO SEGUNDO ORIENTAÇÕES DO DOFIS

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00021 / NOG	Difusor de Ar - 4 Vias, em Alumínio, cor branca, dim. 195 x 195mm	un	1,0000	73,00	73,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0	MATERIAL	73,00	CUSTO TOTAL	73,00	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO 0,00	ENC. (114,7400%)	0	SERV. TERCEIRO	0	BDI (11,10 %)	8,10	81,10	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALORES INICIAIS IDENTIFICADOS PELO DOFIS		VALORES CORRIGIDOS POR DILIGÊNCIA	
				PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01.04.008	Camêra IP FISHEYE Lente 1,18mm 4 megas vip E6400 intelbrás ou similar	und	2,000	277,23	554,46	1.755,38	3.510,76

COMPOSIÇÃO DO ITEM APRESENTADA INICIALMENTE

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00856 / NOG	Camêra IP FISHEYE Lente 1,18mm 4 megas vip E6400 intelbrás ou similar	un	1,0000	250,00	250,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0	MATERIAL	250,00	CUSTO TOTAL	250,00	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO 0,00	ENC. (114,7400%)	0	SERV. TERCEIRO	0	BDI (10,8900 %)	27,23	277,23	

CORREÇÃO DA COMPOSIÇÃO SEGUNDO ORIENTAÇÕES DO DOFIS

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00021 / NOG	Difusor de Ar - 4 Vias, em Alumínio, cor branca, dim. 195 x 195mm	un	1,0000	1.580,00	73,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0	MATERIAL	1.580,00	CUSTO TOTAL	1.580,00	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO 0,00	ENC. (114,7400%)	0	SERV. TERCEIRO	0	BDI (11,10 %)	175,38	1.755,38	



Agora vejamos qual a decisão da CPL após a apresentação de todas as correções solicitadas por este Digníssimo Reitor:

Desta forma, nota-se que, embora a UFS tenha concedido prazo para correção dos vícios apontados nas propostas, a empresa não se dignou a corrigi-los, conforme se depreende dos itens apontados acima, o que por si só desclassifica a Construtora Nogueira Franco.

Ademais, a possibilidade trazida pelo art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, no sentido de oportunizar aos licitantes a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, está limitada aos casos em que todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o que não ocorreu no presente certame. Então, a empresa não respeitou a legislação vigente ao ter confeccionado nova proposta, inclusive com novos BDI's.

Assim sendo, e por todas as razões acima, entendemos ser a nova proposta inaceitável.

Ora caro Reitor, na planilha aqui juntada, fica evidente a correção de todos os itens identificados pelo DOFIS e pela contrarrazoante, não existindo qualquer base para esta nova decisão da CPL.

Jamais fora apresentada uma nova proposta, o que se fez, como solicitado em diligencia, fora a correção dos itens e a alteração de preços unitários dos demais para se atingir o valor da proposta inicial.

Frisamos, não fora modificada especificação técnica de qualquer item da planilha referência do Órgão licitante.



Voltamos a chamar atenção para o fato de o valor da proposta da licitante ser, de longe, o mais vantajoso, e que o processo escolhido foi o de melhor preço global, podendo o valor dos itens ser ajustado para enquadramento no valor inicial da proposta.

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, reconhecendo o cumprimento da diligencia pela solicitante, como de rigor, admita-se a classificação da CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME, bem como sua participação em todas as fases do processo licitatório. Posto que, o oposto lesaria o erário em valor acima de R\$ 1.5 milhão de reais sem qual quer justificativa plausível, podendo ainda acarretar responsabilidades pessoais pelo dano causado.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

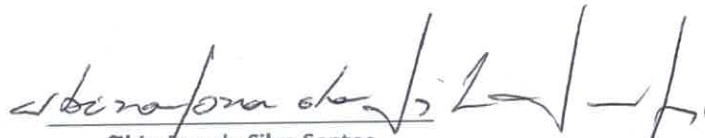
Nestes Termos

P. Deferimento

São Cristóvão/SE, 26 de novembro de 2019.



DR. FELIPE SOUZA SANTOS
ADVOGADO – OAB/SE 6170



Ubirajara da Silva Santos
RG: 515870
CPF: 193.846.886-49
CREA/SE 270.903.916-8
Procurador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Sergipe

Comissão Permanente de Cadastramento

de Firmas e Julgamento de Licitação

Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos

Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze

São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000

Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

DECISÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo nº: 23113.042166/2019-40

Concorrência Pública nº: 007/2019-UFS

Recorrente: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME - CNPJ n. 24.250.237/0001-99

Trata-se de pedido de reconsideração interposto pela empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME - CNPJ n. 24.250.237/0001-99, contra decisão de proferida pela Comissão de Licitação em 22.11.2019, que julgou desclassificada a proposta de preço apresentada após oportunizada a correção dos vícios apontados pela análise técnica da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS, com base no provimento dado ao seu recurso anteriormente interposto, pela autoridade superior, e com base nos autos do processo epigrafado acima relativo à Concorrência Pública n. 007/2019.

DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

O referido pedido não deve ser conhecido, haja vista a patente falta de pressuposto processual do cabimento, pois, colhe-se que da decisão relativa ao primeiro recurso, oportunizada a correção dos vícios, não trouxe qualquer fato/situação nova ao certame relativo à Concorrência Pública n. 007/2019. Ressalte-se que a parte teve o momento adequado para se manifestar, interpelando e alegando toda sua matéria de defesa, o que fora precisamente apreciado pela Comissão de Licitação em seu juízo de retratação, por meio de motivações e fundamentações, conforme se verifica nos respectivos autos.

Dá-se assim, a impossibilidade de apreciação do presente pedido, em razão da preclusão consumativa.

Ademais só caberia interpelação de novo recurso por parte da recorrente, se o ato de julgamento de recurso anteriormente interposto trouxesse fatos novos, representando assim uma nova decisão no processo, não pautada nos argumentos do recurso ou de sua impugnação, portanto imprevisível para as partes, o que não se vislumbra no presente caso, uma vez que a empresa se limita, apenas, a informar que efetuou a correção de todos os vícios apontados na análise técnica da DOFIS, o que não condiz com a veracidade das informações, tal qual já detalhadamente combatido pela DOFIS em seu parecer técnico, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Ata lavrada em 22.11.2019, e ratificado pela Procuradoria Federal junto à UFS, anexos aos autos.

O TCU, já se manifestou nesse sentido por meio do acórdão 1.788/2003 (plenário), verbis:

45. Caberia então a impetração de novo recurso hierárquico, com direito a novo juízo de retratação por parte da Comissão de Licitação? Entendo que não. A Comissão, ao julgar o recurso, já havia analisado as razões dos recorrentes e as contra-razões das empresas que exerceram este direito no devido tempo. Não faz sentido submeter a Comissão à nova análise sobre a mesma matéria, considerando que todos os argumentos dos interessados já deveriam estar no processo desde a fase das contra-razões. (...)

48. Em qualquer dos casos, entendo que os momentos adequados para as empresas manifestarem seus argumentos são quando da interposição de recurso e da apresentação de contra-razões, havendo preclusão do direito de as licitantes praticarem estes atos se não forem observados os prazos previstos em lei, a não ser que a Administração, ao decidir pela retratação, o faça com base em fatos novos, contra os quais não se tenha dado oportunidade de defesa aos licitantes, o que não parece ser o caso em comento, conforme a argumentação dos recorrentes (item 14.1 da instrução).

Por todo o exposto, tem-se como prejudicado o pleito da Recorrente, CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME - CNPJ n. 24.250.237/0001-99, conforme reiteradamente demonstrado nos autos, momento em que, ratificando-se todos os termos da decisão que, com base no julgamento do recurso administrativo interposto pela recorrente, oportunizou-lhe a correção dos vícios apontados pela análise técnica, mas logrou êxito em suas correções, uma vez que modificou toda a sua proposta, inclusive alterando o valor do BDI de SERVIÇOS e EQUIPAMENTOS inicialmente proposto, ferindo o princípio da isonomia entre os concorrentes, fato pelo qual não se conhece do pedido de reconsideração apresentado pela referida empresa, tendo em vista a falta de pressuposto processual do cabimento.

Em atenção ao parágrafo 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, encaminham-se os autos ao Magnífico Reitor da UFS, por intermédio da Procuradoria Federal Junto à UFS, para análise conclusiva.

Esse é o entendimento, S.M.J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 28 de novembro de 2019.

Antonia Emmanuela Alves Valentins Dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire Cunha Martins
ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS
Membro – SIAPE 1567371



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROAD/SEMOP

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N°
2311323113.042166/2019-40

FL. N° _____ RUBRICA: _____

À Procuradoria Geral,

Solicitando submeter à apreciação do Magnífico Reitor o pedido de reconsideração da empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME, referente à Concorrência Pública n. 007/2019, conforme pleito e manifestação da Comissão de Licitação, em anexo.

Em, 29/11/2019

Antonia Emmanuela Valentins
Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos

Presidente da CPCFJL

SIAPE 1103150

*do GR
o CPCFJL bem analisou
a questão.
de ordem legal não a
operar nos termos da manifestação
da CPCFJL.*

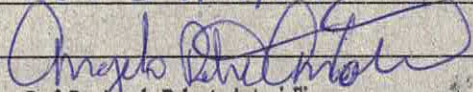
29.11.19

Paulo Celso Rego Leó
Proc. Fed. de Sergipe 1391
M. SIAPE 0420047

A CPCFJL.

Considerando o conteúdo da CPCFJL e
a manifestação do PGE sobre o recurso ad-
ministrativo interposto pelo constante
Nogueira Franco, RATIFICO o parecer da Comissão
de Licitação e não acolher tal recurso.

Em 29/11/19



Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor